



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 830

DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 3.108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.018, QUE TRATA DA PROGRESSÃO VERTICAL CONCEDIDA À SERVIDORA TANIA NUNES SILVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.677/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou do artigo 2º da Portaria nº 3.108/18 o reenquadramento no Nível II, Grau “B” **quando o correto seria: Nível II, Grau “A”**; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 3.108/18, que concedeu progressão vertical a servidora **TANIA NUNES SILVA – RE 15.252**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.064.978-0, **onde se lê: Nível II, Grau “B” leia-se: II – Nível II, Grau “A”**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de março de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito